Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 1 de novembro de 2014 - nº 1640 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos, que se achan abertas no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações seguir relacionadas:

PROCESSO N.º 35.438/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreita global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de revitalização da entrada da cidade pela Avenida Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 9hs do dia 04 de dezembro de 2.014, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. EDITAL: O edital e o CD podem ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de R$ 100,00 (cem reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

PROCESSO Nº 25.076/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos necessários para implantação de procedimentos, capacitação, operação e gestão continuada de central informatizada de atendimento telefônico, ativo e receptivo, referente a Tributos e demais Créditos Municipais. Recebimento de Propostas Iniciais até: 13/11/2014 às 13h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços Dia: 13/11/2014 às 13h30m.

PROCESSO Nº 38.536/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – Lista 17/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saude, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 13/11/2014 às 13h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 13/11/2014 às 13h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br

PROCESSO Nº 36.686/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Motociclistas da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 14 de novembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 29 de outubro 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 37.971/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de realização de exame de Gasometria Arterial, destinado ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 17/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 17/11/2014 às 08h30m. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 30 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CONSOLIDAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO N° 32.622/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 123/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Uniforme, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 287/2014 resolve CONSOLIDAR o edital, REDESIGNANDO para as 09 h do dia 13 de novembro de 2.014 nova data para a Entrega dos Envelopes "Proposta e Documentação" e Início da Sessão de Lances, na sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata juntamente com o Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 28 de outubro 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N° 28.100/2014
PREGÃO ELETRONICO N° 184/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos de playground, destinados as Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 303/2014 resolve CONSOLIDAR o edital, REDESIGNANDO nova data para Recebimento de Propostas Iniciais até o dia 13/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa De Preços Dia: 13/11/2014 Às 08h30m. Notificamos aos interessados que a Ata juntamente com o Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 29 de outubro 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33.915/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, destinados aos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº

Poder Executivo

133/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatárias Comercial Sao Fernando de Pecas Automotivas Ltda ME, para os lotes 01 (R$ 90,00) e lote 02 (R$ 100,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de outubro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 34.185/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de baias para ovinos, destinadas ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 135/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatárias Twenty Locadora e Servicos Ltda EPP, para o lote 01 (R$ 78,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de outubro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 35.458/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis grelhas em inox com sistema abre e fecha, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 215/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária Construtora e Comercio Sanches Ltda ME, para os lotes 01 (R$ 8,50), lote 02 (R$ 4,20), lote 03 (R$ 4,20) e lote 04 (R$ 8,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de outubro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.666/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/14

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de alimentação (tipo marmitex), destinados à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 109/110 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: "EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME, para o lote 01 (R$ 12,50)." Leia-se: "EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME, para o lote 01 (R$ 12,00)." Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 24 de outubro de 2.014 Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37.471/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

Interessado: Diversas Secretarias
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de impressão e cópia, nas instalações da prefeitura ou outras localidades indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico à impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.rerratificação da homologação
Rerratifico a homologação constante de fls. 922/923 dos autos, em virtude de erro material na composição de preços na proposta da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS, assim sendo, onde se lê:
- TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS , LOTE 01: Item 01 (R$ 294.569,21) e 02 (R$ 1.044.424,80), perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 1.339.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil reais).
Leia-se:
- TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS , LOTE 01: Item 01 (R$ 294.569,16) e 02 (R$ 1.044.424,80), perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 1.338.993,96 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
À Secretaria de Administração para os fins.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de outubro de 2014.
- Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 31 de Outubro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE JULGAMENTO, IMPUGNAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO Nº 37.623/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 308/14, julga e acolhe a impugnação apresentada por empresa interessada e redesigna nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 18 de novembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 - Centro - Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 31 de outubro de 2.014.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO

Poder Executivo

PROCESSO N.º 13.215/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/14

DESPACHO – Vistos., Adotando como razão de decidir o parecer jurídico exarado às fls. 1.148/1.149 dos autos, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preços, da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 14 – Fluconazol 150mg cápsula da Ata de Registro de Preços n.º 405/14. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 dias do mês de outubro de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 30 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE ERRATA

PROCESSO N° 38.422/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 139/14

Tornamos público que na publicação divulgada na edição n.º 1639 do dia 29/10/14, houve um erro de digitação com relação ao número do processo informado, desta forma, onde se lê: "PROCESSO Nº 28.422/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/14" leia-se: "PROCESSO Nº 38.422/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/14,"

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 30 de Outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 43.869/13 – Tomada de Preços nº 002/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 084/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Romme Construtora Ltda ME - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 02 meses – Assinatura: 01/10/14.

Processo nº 27.788/14 – Dispensa nº 020/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 145/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Sebastião Amanso - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, n.º 769, Jardim das Cerejeiras, Atibaia/SP, destinado às atividades dos alunos do Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional - CAADE II – Valor: R$ 24.000,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 08/10/14.

Processo nº 28.715/14 – Tomada de Preços nº 019/14 –Termo de Contrato Administrativo n.º 151/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de melhorias viárias nas escolas Francisco de Aguiar Peçanha e Cido Franco – Atibaia- SP, Secretaria de Transportes e Trânsito – Valor: R$ 205.148,93 – Vigência: 03 meses – Assinatura: 22/10/14.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 04/14 –Termo de Contrato Administrativo n.º 155/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda - Objeto: Execução de serviços de manutenção na EMEIF Ignácio Borges – Valor: R$ 149.957,71 – Vigência: 180 dias – Assinatura: 24/10/14.

Processo nº 138/14 – Pregão Eletrônico nº 067/14 – 2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato Administrativo n.º 072/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda - EPP - Objeto: Alteração de endereço – Assinatura: 24/10/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 31 de outubro de 2014.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Contratos

EDITAL DE MULTA
Autuada: DÉCIO SALVATERRA FILHO
Referente ao Processo: 2690/12
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 857

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 857 – MULTA -** no valor de **R$ 1.316,00**(um mil trezentos e dezesseis reais) que correspondem a **500 UVRM's** (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 22/09/14, por deixar de apresentar relatório comprobatório de plentio comepensatório no prazo conecedido, referente à supressão de dois indivíduos arbóreos nativos, sitos na Rua Lorena, lote 10 da quadra 36, Jd. Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar nº 680/13, artigo 16. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuada: MÁRCIA CLEMENTE MARQUES
Referente ao Processo: 35.599/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 828

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 828 – MULTA -** no valor de **R$ 1.316,00**(um mil trezentos e dezesseis reais) que correspondem a **500 UVRM's** (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 25/09/14, pela disposição de resíduo (terra) em Área de Preservação Permanente, sito na Estrada Tupinambás, lote 52 da quadra „DC", Jd. Estância Brasil, o que constitui infração nos termos do artigo 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 3696/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que devem pagar a multa ou oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada cinte de que as atividades no local devem ser paralisadas até a regularização do empreendimento, o descumprimento ao notificado implicará em sanção de embargo. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados Mês 10/2014

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DWE0355	000000745/2014	Indeferido
CKY2962	000000776/2014	Indeferido
FNO3585	000000789/2014	Indeferido
FFD8611	000000807/2014	Indeferido
EQU5682	000000821/2014	Deferido
AVY9154	000000823/2014	Indeferido
DAU6140	000000831/2014	Deferido
EPR2406	000000845/2014	Indeferido
FSE2333	000000846/2014	Deferido
ETN4625	000000857/2014	Deferido
DNZ8249	000000860/2014	Indeferido
FDJ5826	000000866/2014	Indeferido
BIP0266	000000895/2014	Indeferido
EGL5552	000000902/2014	Indeferido
BGY0260	000000938/2014	Indeferido
ERV4436	000000986/2014	Indeferido
EIP0524	000000991/2014	Indeferido
DNZ8409	000000993/2014	Indeferido
DQT3879	000000994/2014	Indeferido
DKD3220	000000999/2014	Indeferido
BTE6446	000001007/2014	Indeferido
EKR6565	000001008/2014	Indeferido
CKD9857	000001015/2014	Indeferido

Poder Executivo

EBL9176 000001017/2014..... Indeferido
FFD8944 000001020/2014..... Indeferido
APS0776 000001022/2014..... Indeferido
EPG8095 000001023/2014.....Deferido
DYE0953 000001030/2014..... Indeferido
BUZ1458 000001031/2014..... Indeferido
FKU3422 000001045/2014..... Indeferido
Total de Processos.: 30

CETRAN
PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO
DXE8269 000001224/2013..... Indeferido
CBH3935 000001291/2013..... Indeferido
ERV4646 000001354/2013..... Indeferido
CQV4954 000000011/2014..... Indeferido
CLV5389 000000124/2014..... Indeferido
Total de Processos.: 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 08/14

Contratação de empresa especializada para a realização de obras e serviços na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos de Atibaia, situada à Avenida Jerônimo de Camargo, s/n, Vila São José, Bairro Caetetuba, Atibaia/SP, administrada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, conforme Anexo I constante do Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **NNC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$ 83.993,29 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Atibaia, 31 de outubro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2014

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante o Pregão Presencial para Registro de Preços n° 27/14, cujo objeto é eventual aquisição de Materiais hidráulicos diversos II, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 30 de outubro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Proc nº 11.983/95

P O R T A R I A Nº 3.548-GP
de 30 de outubro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 4º da Lei nº 2.668/95, **NOMEIA**, em substituição, membro da Comissão incumbida de análise do aspecto orçamentário dos projetos esportivos apresentados sobre incentivos fiscais, que passa a contar com a seguinte composição

MEMBROS TITULARES

José Fernando Ferro
José Eduardo Teixeira
Thiago Valladão Fernandes

MEMBROS SUPLENTES

Sueli Aparecida de Lima Cesar
Carlos Augusto Doratiotho
Elizabeth Perobelli Yamanaka

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 28742/2014

DECRETO Nº 7.476
de 30 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração do Decreto 5.872, de 25 de março de 2009, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX c.c. Art. 101, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e o constante dos autos administrativos nº 28742/2014,

D E C R E T A

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados do Decreto 5.872, de 25 de março de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**anexo I – Tabela 4:***

***1)** Formulário de Cancelamento do Cadastro Mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp" para protocolo no prazo de até 30 dias, contados da data da incidência, nos Termos do § 1º do artigo 6º do CTM.*

***2)** Documentos necessários para cancelamento:*
***2.a)** JUCESP e CNPJ baixados e/ou DISTRATO SOCIAL;*
***2.b)** Declaração de encerramento das atividades, para protocolo no prazo de 30 dias, contados da data da incidência, nos Termos do § 1º do artigo 6º do CTM.*

***3)** Requerimento de Paralisação das atividades devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, para protocolo no prazo de até 30 dias, contados da data da incidência, nos Termos do § 1º do artigo 6º do CTM*
...

***9)** Livro de Retenção de ISSQN (serviços tomados) (Obs.I)*

***10)** Declaração que não houve retenções de ISSQN (obs I)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.400, de 20 de agosto de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I – DECRETO Nº 5.872/09 – continuação

TABELA 4 PARA CANCELAMENTO OU PARALISAÇÃO DA INSCRIÇÃO FISCAL, OS SEGUINTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA PROTOCOLO:	CANCELAMENTO		PARALISAÇÃO		
	PESSOA JURÍDICA OU ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES E COOPERATIVAS	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	PESSOA JURÍDICA OU ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES E COOPERATIVAS	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	
1. Formulário de Cancelamento do Cadastro Mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp" para protocolo no prazo de até 30 dias, contados da data da incidência, **nos Termos do § 1º do artigo 6º do CTM**					
2. Documentos necessários para cancelamento: **2.a) JUCESP e CNPJ baixados e/ou DISTRATO SOCIAL**					
2.b) Declaração de encerramento das atividades, para protocolo no prazo de 30 dias, contados da data da incidência, nos Termos do § 1º do artigo 6º do CTM					
3) Requerimento de Paralisação das atividades devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, para protocolo no prazo de até 30 dias, contados da data da incidência, nos Termos do § 1º do artigo 6º do CTM					
4) Notas fiscais não emitidas inutilizadas ou guilhotinadas (Obs. I e II)					
5) Talões de notas fiscais de prestação de serviços (Obs. I)					
6) Cópia da última nota emitida e da seguinte em branco (Obs. I e II)					
7) Livros de registros de prestação de serviços dos últimos 5 (cinco) anos, com termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados (Obs. I e II)					
8) Guias do ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa (Obs. I)					
9) Livro de Retenção de ISSQN (serviços tomados) (Obs.I)					
10)Declaração que não houve retenções de ISSQN (obs 1)					

OBSERVAÇÕES DA TABELA 4, DO ANEXO I, DO DECRETO 5.872/09:

I) Documentos exigidos no cancelamento ou paralisação da inscrição fiscal de pessoas jurídicas ou físicas sujeitas à incidência do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

II) Quando houver extravio de documentação, deverão ser apresentados Boletim de Ocorrência e publicação em jornal de circulação municipal do fato ocorrido.

Poder Executivo

Proc. Nº 39681/2014

D E C R E T O Nº 7.477
de 30 de outubro de 2014

Estabelece Normas Relativas ao Encerramento da Execução Orçamentária e Financeira referente ao Exercício de 2014, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Os empenhos serão realizados até o dia **19 de dezembro do corrente,** exceto despesas emergenciais com a prévia autorização das Secretarias de Planejamento e Finanças e Administração.

Art. 2º Os saldos das Notas de Empenho, relativas ao exercício de 2014, serão inscritos em Restos a Pagar desde que as despesas tenham sido efetivamente realizadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2014.

§1º O disposto no "caput" deste artigo poderá aplicar-se também às despesas realizadas até o dia 31 de dezembro de 2014, não liquidadas, mas que possam ter sua liquidação até **dia 27 de março de 2015.**

§2º Os Restos a Pagar que tenham perdido a validade no §1º deste artigo serão cancelados do sistema de execução orçamentária, em 31 de março de 2015. Caberá a Secretaria de Planejamento e Finanças proceder o cancelamento.

§3º Na hipótese a que se refere o § 2º deste artigo, caberá excepcionalmente a Secretaria solicitante encaminhar, até o dia 20 de março de 2015, o pedido de manutenção de saldo de Restos a Pagar, desde que devidamente fundamentado, demonstrando a necessidade da citada prorrogação, e informando inclusive o prazo final da liquidação.

Art. 3º Findo o exercício e com base na efetiva realização de receitas, caberá a Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecer limites de saldo de empenhos, por unidade orçamentária, que poderão ser inscritos em Restos a Pagar, em conformidade com §1º do Artigo 2º, tendo em vista a necessidade de compatibilizar as despesas do exercício com a efetiva realização de receitas.

Parágrafo único Com base nos limites de saldo de empenhos, estabelecidos nos termos do "caput" deste artigo, poderá a Secretaria de Planejamento e Finanças efetuar o cancelamento dos mesmos, permanecendo em vigor o direito de reabertura do crédito no exercício subsequente.

Art. 4º A comprovação dos recursos aplicados com despesas de **adiantamentos** deverão ser apresentadas a Divisão de Controladoria, i**mpreterivelmente**, até o dia 19 de dezembro de 2014, salvo os específicos com as áreas de Saúde e Secretaria de Planejamento e Finanças, as quais não poderão ser interrompidas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 954/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **MARCELA JUNGERS NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.230.361-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.986.588-99, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Nutricionista, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 04 (quatro) meses**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 31 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **JANICE RODRIGUES DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº M-8.292.167 e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.449.536-75, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05 de novembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 31 de outubro de 2014.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **PHELIPE MISTRINEL PACINE FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 47.612.601-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.384.808-57, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular, no período de 03 de novembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 31 de outubro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 957/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **CLAUDINEI CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.983.134-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.383.008-95, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 15/2013 – SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Segurança Pública,** na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 31 de outubro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 958/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ROBERTO FERRAZ ALVIM MUHLFARTH**, portador da cédula de identidade RG nº 15.667.510-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.689.508-31, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Transporte Público**, na Secretaria de Transportes e Trânsito, **revogando-se** a Portaria nº 768/2014 – SRH, **a partir de 1º de novembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 31 de outubro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 959/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CLAUDINEI CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.983.134-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.383.008-95, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Trânsito**, na Secretaria de Transportes e Trânsito, a partir de **1º de novembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 31 de outubro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 960/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANDERSON TROFINO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.953797-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.382.868-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Segurança Pública**, na Secretaria de Segurança Pública, **revogando-se** a Portaria nº 708/2014 – SRH, a partir de **1º de novembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 31 de outubro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 07 de outubro de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
REGINA MARIA PIRES DE CAMARGO DI FRANCO	675.064.108-34	4003794-60.2013.8.26.0048	N/C	848,33
MARCELLO TAVARES DI FRANCO	N/C	4003794-60.2013.8.26.0048	N/C	848,33
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS ATIBAIA LTDA	03.991.958/0001-80	1001714-43.2014.8.26.0048	N/C	1.009,74

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **24 a 30 de outubro de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
34911/2014	218/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores nativas e exóticas em área institucional fora de A.P.P.
19141/2014	241/2014	NEI MARTINS ANDRÉ	Remoção de árvores nativas isoladas

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
32.939/14	Davi José Vianna	Adelson Dorothoto
09.789/06	Jairo Souza Brandão	Adelson Dorothoto
19.359/09	Congregação Cristã no Brasil	Alexandre Giovani da Silva Zago
29.402/14	Ricardo Sayegh	André Luiz Cuani
46.753/11	Grammer do Brasil Ltda	Antonio Sérgio B. Verde Selva
36.633/14	Francisco Carlos de Araújo	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
42.074/13	Sérgio Makoto Kurauchi	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
07.298/14	Alvaro Yoshimi Ynone	Celso Caetano Ferreira
44.126/10	Maria de Lourdes de França Correia	Christiane Audi de Paula
33.873/14	Silvani Machado	Christiane Audi de Paula
34.179/14	Luiz Mauro Gallo	Daniela Cistolo de Brito
33.232/12	Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.- Embratel	Eduardo Martins Pedro.
03.240/93	Maria Berta Valdês Soto	Francisco Arturo Henriques Valdes
38.190/14	Eduardo Roberto Teles	João Batista Pimenta Pereira
38.570/14	Ailton Gomes da Silva	José Roberto do Prado Júnior
33.949/14	Paulette Joseph Sukar	Lícia Thomaz do Amaral
37.542/14	Érica Natalia Pinzan	Luciano Pólo de Camargo
37.683/14	Israel Xavier de Gusmão Júnior	Marcela Brígido Leite
30.991/14	Aparecida Fatima de Paiva	Marcos F. Basilio
36.436/14	Claudemir de Mattos	Marcos Francisco Basilio
24.942/14	Antonio Pedro da Silva	Marcos Francisco Basílio
35.050/14	Valter Luis de Oliveira	Marcos Francisco Basílio
28.848/14	Serviço Social da Indústria – SESI	Maria Alice Leardi Gouveia
43.980/13	José Faustino Luiz da Cruz	Neidemar Rodrigues dos Santos
38.159/14	Sirlene Maciel Bueno de Lima	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.520/14	Fabio Vitale	Newton Takeshi Nagae
37.519/14	Maria do Carmo Rodrigues Rachid	Newton Takeshi Nagae
37.517/14	Massao Iwai	Newton Takeshi Nagae
38.370/14	Adriana da Silva	Sérgio Augusto Borin Del Valle
05.043/14	Argemiro Oliveira dos Santos	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.836/11	Angelo Vitório Tonieti	Sérgio Schilis

Poder Legislativo

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTO 2015

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida os munícipes para participarem de Audiência Pública, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2014, das 18h às 20h, no Plenário "Tancredo de Almeira Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 0091/2014, que "Estima a receita e fixa despesas do município de Atibaia para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais)". A referida audiência pública obedece ao Artigo 44 do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Almir Bueno do Prado - Presidente
Edison Bento Leite - Vice-presidente
Daniel da Rocha Martini - Membro

ATO DA MESA Nº 18/14
- de 31 de outubro de 2014 -

Determina a adoção de procedimentos de controle e pagamento de entrega e fornecimento de bens e serviços, nas compras diretas, nos contratos e licitações de bens e serviços, firmados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando que:

i) o Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, RECOMENDA, que haja acompanhamento da execução contratual (fiscalização) e manifestação escrita de servidor responsável, nos contratos, licitações e nas compras diretas, de aquisições de bens e serviços, sobre a efetiva entrega e cumprimento, antes de qualquer pagamento;

ii) a responsabilidade sobre o controle e aplicação da Lei, é do CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, nos termos do artigo 2º, V, VI, VII e artigo 3º e anexos da Resolução nº 2/2005, também da Resolução nº 4/2012 e descrição constante em seu Anexo VII;

RESOLVE que:

1 - A(O) CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, deverá acostar manifestação escrita nos contratos, licitações e nas compras diretas, de aquisições de bens e serviços, sobre o efetivo cumprimento do avençado ou entrega do bem ou serviço, antes de cada pagamento.

2 – Para facilitar o serviço e diminuir a burocracia e papéis, poderá ser desenvolvido um carimbo que conste:

Certifico para os devidos fins, que os produtos/serviços, descritos na NF/RECIBO, foram ENTREGUES/REALIZADOS em conformidade com o avençado.

_____
(Nome) – matrícula nº
Chefe da Divisão Administrativa

3 – A liquidação da despesa fica condicionada à certificação *supra* referida, sem a qual é DEFESO à Tesouraria a emissão de cheques e realização dos pagamentos. Cumpre a esta a verificação do cumprimento deste Ato antes da efetivação do pagamento.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 31 de outubro de 2014.

Prof. Rodrigo Parras
presidente

Wilson de Vasconcelos Veiga
1º vice-presidente

Josué Luiz de Oliveira
2º vice-presidente

Edison Bento Leite
1º secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2º secretário

Of. Conv. Nº 031/14-Div.Leg.
Atibaia, 28 de outubro de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 03 de novembro de 2.014 às 17 horas,** ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural- COMPOCAT; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 17 HORAS

1. VETO PARCIAL Nº 003/14, ao Projeto de Lei Complementar nº 017/14 de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que regulamenta atividades de mototáxi e motoentrega no Município de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural-COMPOCAT; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- Na sessão do dia 15/09/14, o vereador Sidnei Luciano Gonçalves apresentou emenda nº 008/14, que foi redistribuída às Comissões - vence em 15/09/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

1. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do

Poder Legislativo

Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - Na sessão do dia 15/09/14, o vereador Daniel da Rocha Martini apresentou a emenda nº 009/14, que foi redistribuída às Comissões; vence em 05/10/14 - S.O. 29/09/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - Vistas ao Vereador Jorge de Jesus Silva. Volta para a ordem do dia de 13/10/14 em 1ª discussão. Nesta sessão, o vereador Adriano Bedore requereu vistas. Volta para a sessão do dia 20/10/14 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Retirado da pauta tendo em vista a apresentação da emenda nº 10/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 26/10/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

4. PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

5. PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Avenida Noboyuki Hiranaka, no Bairro dos Pires - vence em 03/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

6. PROJETO DE LEI Nº 076/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 09/11/14 - S.O. 03/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

7. PROJETO DE LEI Nº 078/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 09/11/14 - S.O. 03/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/14. Ao Senhor Prefeito;

8. PROJETO DE LEI Nº 080/14, de autoria do Executivo, que altera a redação de itens do anexo I do art. 2º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Mobiliários, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - (retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito) - vence em 20/11/14- S.O.17/11/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 081/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, área de terras com 998,40m2, localizada no bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências; vence em 20/11/14- S.O. 17/11/14;

10. PROJETO DE LEI Nº 083/14 de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 24/11/4 - S.O. 24/11/14;

11. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 24/11/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 085/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras-livres do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 29/11/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque-denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/12/14 - S.O. 01/12/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

15. PROJETO DE LEI Nº 090/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de os salões de beleza e clínicas de embelezamento e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de manicure e pedicure, a prestarem informações a seus clientes sobre medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite, HIV e fungos, e dá outras providências; às comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 091/14, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto foi para a **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanece à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **(prazo para emendas: até o dia 10/11/14). A Comissão de Finanças terá mais 15 dias para emitir o parecer. (vence em 25/11/14);**

17. PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro da Usina; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

18. PROJETO DE LEI Nº 093/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Município a contribuir com a segurança aos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

19. PROJETO DE LEI Nº 094/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que torna obrigatório o ensino de história local, regional e do Estado de São Paulo nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

20. PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza, à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento- Bairro do Tanque, neste

Poder Legislativo

Município; à Comissão de Justiça - vence em 26/02/15 - S.O. 23/02/15;

21. PROJETO DE LEI Nº 096/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que dispõe sobre denominação de rua, no loteamento Quintas de São Francisco; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 12/03/15- S.O. 09/03/15;**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 -06/10/14 – S.O. - retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito – vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14;

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural-COMPOCAT; à Comissão de Justiça - vence em 06/12/14 - S.O. 01/12/14. Na sessão do dia 27/10/14, o vereador Daniel da Rocha Martini pediu vistas. Segue para a pauta da ordem do dia de 03/11/14;

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/05, que dispõe sobre a taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde (TRSS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 08/12/14- S.O. 08/12/14;

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores Municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças

30. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

31. Parecer Tribunal de contas nº 007/14, de acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05, que encaminha decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

32. DIVERSOS 016/14,(CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araújo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo a instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira- relator;

33. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. Prazo da Comissão será de 90 dias;

34. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite e Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator, Paulo F.S. Catta Preta. Prazo da Comissão será de 90 dias;

35. DIVERSOS Nº 21/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha b-+alancete referente ao mês de setembro de 2014; à Comissão de Finanças;

36. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 007/14, que encaminha balancete da receita e das despesas da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de agosto de 2014; À Comissão de Finanças;

37. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 22/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro/14; à Comissão de Finanças;

38. VETO PARCIAL Nº 003/14, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Complementar nº 017/14, do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que regulamenta atividades de mototáxi e motoentrega no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 08/11/14 - S.O. 03/11/14;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/14 – Aquisição de insumos, medicamentos e materiais para diversos setores da Saúde. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/14 de 09/10/14.– VIGENCIA: 12 meses.(1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Centro Vale Soluções para Saúde Ltda – 17 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 7.800 un R$ 0,32; 18 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 7.800 un R$ 0,49; 47 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm pacote c/ 500 unidades 135 pct R$ 9,30; 55 Epinefrina 1 mg/ml 135 amp R$ 4,30; 68 Hidrocortisona 500 mg 135 amp R$ 7,00. – Empresa: Cirúrgica São José Ltda – 04 Água destilada frasco c/ 1 litro 48 fr R$ 2,10; 05 Água oxigenada 10 vol. frasco c/ 1.000 ml 48 fr R$ 2,43; 10 Agulha descartável 30 X 7 270 un R$ 0,04; 11 Agulha descartável 30 X 8 270 un R$ 0,04; 12 Agulha descartável 40 X 12 270 un R$ 0,04; 19 Atadura de crepe 20 cm X 1,80 m 300 un R$ 0,70; 21 Atrovent sol. 0,025% p/ inalação, frasco c/ 20 ml 26 fr R$ 0,96; 24 Butilbrometo de escopolamina 135 amp R$ 1,02; 40 Cetoprofeno 100 mg IV 135 amp R$ 1,72; 43 Cloreto de sódio 9 % frasco c/ 250 ml 2.130 fr R$ 1,66; 44 Cloreto de sódio 9 % frasco c/ 500 ml 64 fr R$ 2,13; 45 Colar cervical adulto PP 08 un R$ 4,57; 49 Diclofenaco de sódio 25 mg/ml 135 amp R$ 0,86; 50 Dimenitrato 50 mg + piridoxina DL 135 amp R$ 1,40; 65 Gaze estéril 7,5 X 7,5 cm pct c/ 10 unid. 9 fios 15.000 pct R$ 0,30; 67 Hidrocortisona 100 mg 135 amp R$ 3,69; 88 Luva em vinil tamanho P cx c/ 100 unidades 40 cx R$ 8,99; 93 Metoclopramida 5 mg/ml 135 amp R$ 0,27; 99 Papel grau cirurgico rolo 150 X 100 mm 03 rl R$ 42,75; 107 Ringer lactato frasco c/ 500 ml 14 fr R$ 2,08; 117 Sonda de aspiração traqueal nº 14 40 un R$ 0,41; 118 Sonda de aspiração traqueal nº 16 40 un R$ 0,48; 119 Sonda de aspiração traqueal nº 18 40 un R$ 0,53; 120 Sonda de aspiração traqueal nº 20 40 un R$ 0,60; 121 Sonda de aspiração traqueal nº 22 40 un R$ 0,67; 122 Sonda de aspiração traqueal nº 4 40 un R$ 0,33; 123 Sonda de aspiração traqueal nº 6 40 un R$ 0,37; 124 Sonda de aspiração traqueal nº 8 40 un R$ 0,37; 125 Sonda nasogástrica nº 10 40 un R$ 0,57; 126 Sonda nasogástrica nº 12 40 un R$ 0,59; 127 Sonda nasogástrica nº 14 40 un R$ 0,60; 128 Sonda nasogástrica nº 16 40 un R$ 0,67; 129 Sonda nasogástrica nº 18 40 un R$ 0,76; 130 Sonda nasogástrica nº 20 40 un R$ 0,85; 131 Sonda nasogástrica nº 4 40 un R$ 0,47; 132 Sonda nasogástrica nº 6 40 un R$ 0,48; 133 Sonda nasogástrica nº 8 40 un R$ 0,53; 135 Soro glicosado 5 % 250 ml 96 fr R$ 1,80; 136 Soro glicosado 5 % 500 ml 48 fr R$ 2,16; 145 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro 03 fr R$ 14,52. – Empresa: Dakfilm Comercial Ltda – 42 Cloreto de sódio 9 % frasco c/ 100 ml 96 fr R$ 1,53; 51 Dipirona sódica 500 mg/ml ampola c/ 2 ml 260 amp R$ 0,56; 74 Insulina novorapid 100 UI frasco c/ 10 ml 84 fr R$ 73,87; 75 Insulina novorapid penfil c/ 5 refis de 3 ml 24 cx R$ 140,90; 76 Insulina victoza 6 mg/ml solução injetável, caneta c/ 3 ml, caixa c/ 2 canetas 48 cx R$ 306,15. – Empresa: Med Center Comercial Ltda – 02 Ácido acetil salicílico 100 mg 1.000 cpr R$ 0,02; 03 Água destilada 10 ml 530 fr R$ 0,18; 06 Agulha descartável 13 X 4,5 270 un R$ 0,039; 07 Agulha descartável 20 X 5,5 em tubo de aço inoxidável, estéril, cx c/ 100 unidades 40 cx R$ 3,80; 08 Agulha descartável 25 X 7 270 un R$ 0,039; 09 Agulha descartável 25 X 8 270 un R$ 0,039; 14 Álcool 70 % em gel frasco c/ 500 ml 32 fr R$ 3,67; 15 Álcool 70 % frasco c/ 1 litro 64 fr R$ 3,67; 16 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 29 pct R$ 6,75; 22 Avental descartável em TNT manga pct c/ 10 unid 14 pct R$ 8,20; 23 Berotec frasco c/ 20 ml 26 fr R$ 2,25; 26 Caixa coletora p/ materiais pérfuro cortantes de 13 litros 14 un R$ 2,99; 27 Caixa coletora p/ materiais pérfuro cortantes de 20 litros 80 un R$ 4,38; 33 Cateter para acesso venoso periférico 14g 135 un R$ 0,52; 38 Cateter para acesso venoso periférico 24g 135 un R$ 0,52; 39 Cateter tipo óculos para oxigênio 135 un R$ 0,64; 41 Cetoprofeno 20 mg/ml gotas c/ 20 ml 26 fr R$ 11,00; 48 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 03 gl R$ 86,60; 52 Dipirona sódica 500 mg/ml frasco c/ 20 ml 26 fr R$ 2,00; 56 Equipo macrogotas com injetor lateral 200 un R$ 0,88; 58 Escova cervical estéril descartável 700 un R$ 0,16; 60 Esparadrapo 10 m X 4,5 cm 146 un R$ 4,00; 62 Extensão em silicone nº 204 com 15 metros 06 rl R$ 100,00; 63 Fita crepe hospitalar 16 mm X 50 mts 635 rl R$ 1,70; 69 Imobilizador lateral de cabeça para acidentado , tipo Head Block 27 un R$ 110,00; 78 Lençol hospitalar 50 cm X 50 m, descartável, 100% celulose virgem 70 rl R$ 3,47; 79 Lençol hospitalar 70 cm X 50 m, descartável, 100% celulose virgem 135 rl R$ 4,00; 80 Lidocaína gel 2% bisnaga c/ 30grs 84 bisn R$ 1,49; 94 Micropore 25mm X 10mts 614 rl R$ 1,49; 100 Papel grau cirúrgico rolo 300 X 100 mm 03 rl R$ 84,00; 108 Ringer sem lactato 500 ml 48 fr R$ 2,35; 113 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml com agulha fixa 12,7mm de comprimento e calibre de 0,3mm (medidas aproximadas), graduação legível a cada 10 UI e subdivisões de 2 em 2 unid., em polipropileno cristal atóxico, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada em formato anatômico e injetor p/ aproveitamento completo da medição. Esterilizada, apirogênica, em embalagem individual com selagem eficiente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde 40.000 un R$ 0,156; 114 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml com agulha fixa 8 mm de comprimento e calibre de 0,3mm (medidas aproximadas),

Nazaré Paulista

graduação legível a cada 10 UI e subdivisões de 2 em 2 unid., em polipropileno cristal atóxico, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada em formato anatômico e injetor p/ aproveitamento completo da medição. Esterilizada, apirogênica, em embalagem individual com selagem eficiente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação ou prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde 80.000 un R$ 0,215; 137 Tala aramada EVA tamanho G 70 un R$ 10,80; 138 Tala aramada EVA tamanho GG 70 un R$ 12,83; 139 Tala aramada EVA tamanho M 70 un R$ 8,78; 140 Tala aramada EVA tamanho P 70 un R$ 7,10; 144 Umificador de oxigênio com extensão e máscara 14 un R$ 13,00. – Empresa: Cirúrgica União Ltda – 01 Abaixador de lingua em Madeira descartável 1.400 un R$ 0,022; 28 Canula de guedel nº1 18 un R$ 2,00; 29 Canula de guedel nº2 14 un R$ 2,00; 30 Canula de guedel nº3 14 un R$ 2,00; 31 Canula de guedel nº4 18 un R$ 2,00; 34 Cateter para acesso venoso periférico 16g 135 un R$ 0,46; 35 Cateter para acesso venoso periférico 18g 135 un R$ 0,46; 36 Cateter para acesso venoso periférico 20g 135 un R$ 0,46; 37 Cateter para acesso venoso periférico 22g 135 un R$ 0,46; 46 Colar cervical infantil 11 un R$ 10,90; 53 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 05 un R$ 1.550,00; 54 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 05 un R$ 1,390,00; 57 Equipo microgotas com injector lateral 40 un R$ 1,00; 59 Esfigmomanômetro 02 un R$ 39,90; 89 Macronebulizador de PVC, com frasco graduado de 0 a 500ml, traquéia em PVC de interior liso, mascara facial transparente 14 un R$ 68,00; 90 Manta aluminizada térmica 106 un R$ 4,60; 91 Máscara com elastic N-95 66 un R$ 1,90; 92 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa com 50 unidades 14 cx R$ 3,68; 103 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 14 un R$ 5,85; 104 Reanimador manual modelo adulto AMBU capacidade maxima de 1200ml. Reanimador manual, tamanho/ modelo adulto, c/ balão auto-inflável confeccionado em vinil, sem emendas, adaptável à mascara facial em tamanhos diferentes. Acompanha mascara facial anatômica em PVC/ silicone transparetne, flexível 05 un R$ 101,90; 105 Reanimador manual modelo infantil AMBU capacidade maxima de 1200ml. reanimador manual, tamanho/ modelo infantil, c/ balão auto-inflável confeccionado em vinil, sem emendas, adaptável à mascara facial em tamanhos diferentes. Acompanha mascara facial anatômica em PVC/ silicone transparetne, flexível 05 un R$ 110,90; 106 Reanimador manual modelo neonatal AMBU capacidade maxima de 1200ml. reanimador manual, tamanho/ modelo infantil, c/ balão auto-inflável confeccionado em vinil, sem emendas, adaptável à mascara facial em tamanhos diferentes. Acompanha mascara facial anatômica em PVC/ silicone transparente, flexível 04 un R$ 110,90; 109 Scalp nº 19 135 un R$ 0,14; 110 Scalp nº 21 135 un R$ 0,14; 111 Scalp nº 23 135 un R$ 0,14; 112 Scalp nº 25 135 un R$ 0,15; 115 Sonda aspiração traqueal nº 10 40 un R$ 0,38; 116 Sonda de aspiração traqueal nº 12 40 un R$ 0,40; 141 Tala aramada EVA tamanho PP 70 un R$ 5,00. – Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda – 70 Insulina humalog 100 UI refill 3ml cx c/ 5 frascos 12 cx R$ 165,00; 71 Insulina humalog 100 UI refill de 10ml 36 fr R$ 80,00; 98 Omeprazol 40 mg 135 amp R$ 5,60; 102 Prometazina 50 mg/ 2ml ampola c/ 2ml 135 amp R$ 2,50. – Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda – 20 Atadura de crepe 6 cm X 1,80 mts 300 un R$ 0,21; 61 Espéculo vaginal estéril, sem lubrificação, tamanho P 700 un R$ 0,81; 81 Luva Cirurgica 7,5 26 pr R$ 0,73; 82 Luva Cirurgica 7,0 26 pr R$ 0,73; 83 Luva Cirurgica 8,0 26 pr R$ 0,73; 84 Luva de procedimento tamanho G cx c/ 100 unid. 32 cx R$ 10,00; 85 Luva de procedimento tamanho M cx c/ 100 unid. 432 cx R$ 10,00; 86 Luva de procedimento tamanho P cx c/ 100 unid 32 cx R$ 10,00; 87 Luva de procedimento tamanho PP cx c/ 100 unid 32 cx R$ 10,00; 97 Óleo de girassol frasco com 100 ml 100 fr R$ 3,87; 134 Soro fisiológico 0,9% 10 ml 530 un R$ 0,24. – Empresa: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – 72 Insulina lantus 100 UI refill de 10 ml 240 fr R$ 259,00; 73 Insulina lantus solostar 100 UI caneta c/ 3 ml 132 fr R$ 92,09. – Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda – 13 Agulha para caneta de insulina 8mm X 0,25mm cx c/ 100 unidades 84 cx R$ 43,80; 77 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plastic ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lancet após o uso. Embalagem c/ 100 unid 820 cx R$ 4,90; 142 Termômetro digital 06 un R$ 6,30; 143 Tiras reagents para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl ou 20 a 600 mg/ dl. As tiras devem estar acomodadas em cx c/ 50 unid 1.640 cx R$ 20,00.

Nazaré Paulista, xx de outubro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO No extrato publicado na Imprensa Oficial de Atibaia do dia 04-10-14 página 42 e do dia 25-10-14 página 18, onde se lê EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/14 de 24/06/14. – Leia-se: ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/14 de 24/07/14.

Nazaré Paulista, 02 de outubro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito